



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3193 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Agentes de Endemias fazem ação educativa de prevenção e controle da dengue nas escolas.

Com o aumento das chuvas no município a Secretaria Municipal de Saúde, através do setor de Endemias, desenvolveu estratégias e disponibilizou de maneira preventiva seus Agentes de Endemias do município, que vem realizando durante todo o mês de abril ações de conscientização sobre o mosquito *Aedes Aegypti* nas escolas, interagindo e mobilizando as crianças.

Os Agentes estão visitando as escolas do município realizando com o intuito de abordar sobre Arboviroses e o risco do mosquito *Aedes Aegypti*, causador da Dengue, Chikungunya, Zika e da febre amarela. Durante as visitas, as crianças são orientadas pelos agentes a como prevenir que suas casas possam ser locais de foco desses insetos.

A intenção é que todas essas atividades não fiquem restritas somente no ambiente escolar, mas que as crianças atuem como propagadoras de informações e fiscalizadoras em suas residências e demais locais de convivência. "Esse trabalho que estamos realizando em parceria com as escolas é uma forma de prevenção. Orientamos a não deixar acumular água, explicamos de que forma é contraída a dengue e a maneira correta para combater o *Aedes Aegypti*, eliminando os criadouros nos domicílios. Elas levam a informação aprendida durante a campanha educativa para casa e ensinam aos pais e vizinhos.", explicou o Supervisor de Endemias, Gildevanio de Oliveira.

As epidemias de dengue são responsáveis, no mundo, por milhares de casos e óbitos anualmente e no Brasil o nível endêmico dessa doença está relacionado à elevada infestação domiciliar pelo *Aedes aegypti* e infestações humanas pelos diferentes sorotipos do vetor.

Pelo fato de grande parte dos criadouros infestados ou potenciais se encontrarem no interior dos domicílios, as atividades educativas têm cada vez mais responsabilidades, tanto no engajamento da

população na eliminação dos criadouros, como no esclarecimento sobre a dengue e sua etiologia 1.

TEXTO: Liana Lacerda

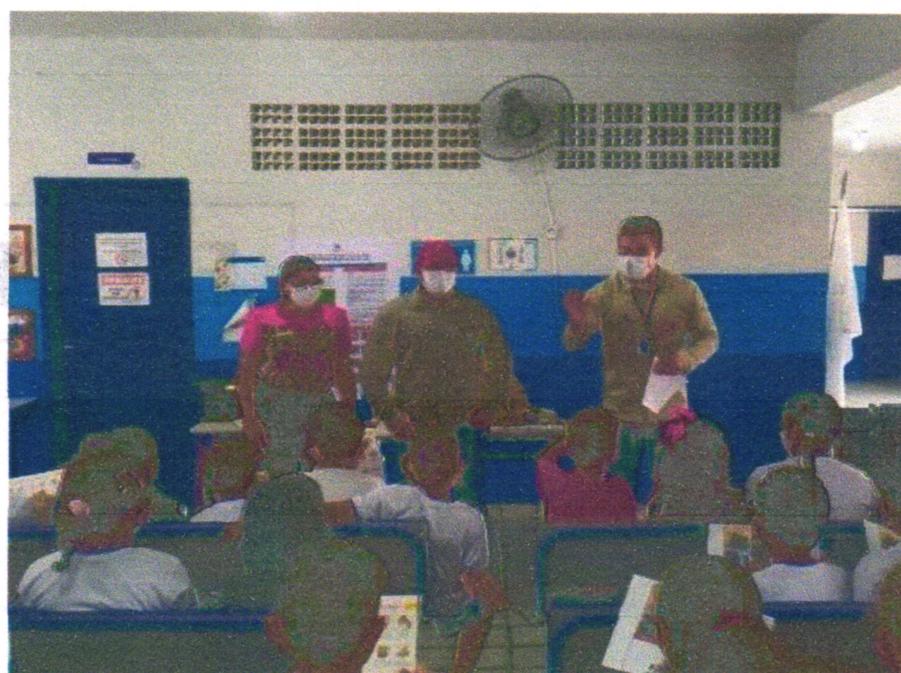


IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)****José Alves Bento (Vice-presidente)****Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)****Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN**- UNIDADE JUDICIAL -****Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN**- UNIDADE JURISDICCIONAL -****Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

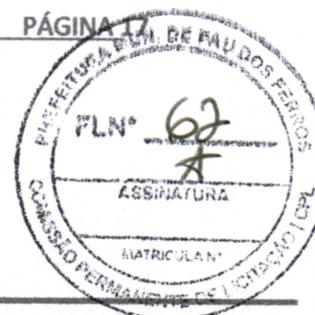
Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

Port. 014/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2022-0014**
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0014, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.662.667/0001-34, no valor de R\$ 37.567,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais), referente Aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes para suprir as necessidades do Núcleo Municipal de Zoonoses.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 de fevereiro de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0033

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para renovação de seguro do veículo FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX -5 PASS, placa QGZ5J11 Chassi nº 9BD19713HK3368862** pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Pau dos Ferros RN para cobertura total, contra danos materiais resultantes de sinistro, roubo ou furto, colisão, incêndio e a terceiros, incluindo assistência 24 (vinte e quatro) horas, com reboque ou transporte do veículo segurado, em caso de acidente, pane mecânica ou elétrica. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

Diário Oficial do Município



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de 2.000,00 (dois mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 28 de abril de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 364/2022 – SESAU/PMPF

Em, 28 de abril de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **29 de Abril de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA